



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



LEI Nº. 1.087/2023 de 23 de junho de 2023.

Dispõe sobre as Diretrizes Gerais Orçamentárias do Município de Alto Paraíso de Goiás para o exercício de 2024 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás - GO, consoante as prerrogativas que a Lei lhe defere, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e sanciona a seguinte

LEI

CAPÍTULO I

Das disposições preliminares

Artigo 1º - Ficam estabelecidas, e em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 2º da Constituição Federal e no artigo 101, § 2º da Lei Orgânica do Município de Alto Paraíso, Estado de Goiás, as diretrizes gerais para a elaboração do orçamento do Município para o exercício de 2024 compreendendo:

- I – as prioridades e as metas de administração pública municipal;
- II – a estrutura e organização dos orçamentos;
- III – as diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos do município e suas alterações;
- IV – as disposições relativas à dívida pública municipal;
- V – as disposições relativas às despesas do município com pessoal e encargos sociais;
- VI – as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município para o exercício correspondente;
- VII - as disposições finais.

CAPÍTULO II

Das prioridades e metas da Administração Pública Municipal

Artigo 2º. – As prioridades e metas para o exercício financeiro de 2024, especificadas de acordo com os macros objetivos estabelecidos no Plano



2021 – 2024

Plurianual 2022 a 2025.

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



CAPÍTULO III
Da estrutura e organização dos orçamentos

Artigo 3º - Para efeito desta lei, entende-se por:

I – Programa é o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

II – Atividade é o instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III – Projeto é o instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo; e

IV – Operação Especial, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.

§ 1º - Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º – Cada atividade, projeto e operação especial identificará a função e a sub função às quais vinculam, na forma do anexo que integra as Portarias do Ministério do Planejamento e Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

§ 3º - As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais.

Artigo 4º - Os orçamentos fiscais e da seguridade social compreenderão a programação dos órgãos do Município, suas autarquias, fundos especiais, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista em que o



2021 – 2024

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



Município detém a maioria do capital social com direito a voto.

Artigo 5º - O projeto de lei orçamentária anual será encaminhado ao Poder Legislativo, conforme estabelecido na Lei Orgânica do Município e no artigo 22, seus incisos e parágrafo único da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, e será composto de:

I – texto da lei;

II – consolidação dos quadros orçamentários;

III – anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta lei;

IV – anexo do orçamento de investimentos das empresas;

V – discriminação da legislação da receita e da despesa, referente aos orçamentos fiscal e da seguridade social.

§ 1º - Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no artigo 22, inciso III, IV, e parágrafo único da Lei nº. 4.320/64, os seguintes demonstrativos:

I – do resumo da estimativa da receita total do município, por categoria econômica e segundo a origem dos recursos;

II – do resumo da estimativa da receita total do Município, por rubrica e categoria econômica e segundo a origem dos recursos;

III – da fixação da despesa do município por função e segundo a origem dos recursos;

IV – da fixação da despesa do Município por poderes e órgãos e segundo a origem dos recursos;

V – da receita arrecadada nos três últimos exercícios anteriores àquele em que se elaborou a proposta;

VI – da receita prevista para o exercício em que se elabora a proposta;

VII – da receita prevista para o exercício a que se refere a proposta;



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



- VIII** – da despesa realizada no exercício imediatamente anterior;
- IX** – da despesa fixada para o exercício em que se elabora a proposta;
- X** – da despesa fixada para o exercício a que se refere a proposta;
- XI** – da estimativa da receita dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;
- XII** – do resumo geral da despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica, segundo a origem dos recursos;
- XIII** – das despesas e receitas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, de forma agregada e sintética, evidenciando o déficit ou superávit corrente e total de cada um dos orçamentos;
- XIV** – da distribuição da receita e da despesa por função de governo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente;
- XV** – da aplicação dos recursos na manutenção e desenvolvimento do ensino nos termos dos artigos 70 e 71 da Lei Federal nº. 9.394/96, por órgão, detalhando fontes e valores por programas de trabalho e grupos de despesa;
- XVI** – de aplicação dos recursos referentes ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Básico - FUNDEB, na forma da legislação que dispõe sobre o assunto;
- XVII** – do quadro geral da receita dos orçamentos fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente, por rubrica e segundo a origem dos recursos;
- XVIII** – da descrição sucinta, para cada unidade administrativa, de suas principais finalidades com a respectiva legislação;
- XIX** – da aplicação dos recursos de que trata a emenda Constitucional nº. 25;
- XX** – da receita corrente líquida com base no artigo 1º, parágrafo 1º, inciso IV da Lei Complementar nº. 101/2000;
- XXI** – da aplicação dos recursos reservados à saúde de que trata a Emenda



2021 – 2024

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



Constitucional nº. 29;

XXII – Implementação de medidas necessárias para resguardar os animais não humanos abandonados e controle de zoonoses.

Artigo 6º - Na Lei Orçamentária Anual, que apresentará conjuntamente a programação dos orçamentos fiscal e da seguridade social, em consonância com as portarias do Ministério do Planejamento e da Secretaria do Tesouro Nacional - STN a discriminação da despesa será apresentada por unidade orçamentária, expressa por categoria de programação, indicando-se, para cada uma, no seu menor nível de detalhamento:

I – o orçamento a que pertence;

II – o grupo de despesa a que se refere, obedecendo a seguinte classificação:

a) **DESPESAS CORRENTES:**

Pessoal e Encargos Sociais;
Juros e Encargos da Dívida;
Outras despesas Correntes.

b) **DESPESAS DE CAPITAL:**

Investimentos;
Inversões Financeiras;
Amortização e Refinanciamento da Dívida;
Outras despesas de Capital.

CAPÍTULO IV

Das diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do município

Artigo 7º - O projeto de lei orçamentária do Município de Alto Paraíso, relativo ao exercício de 2024, deve assegurar o controle social e a transparência na execução do orçamento:

I – o princípio de controle social implica assegurar a todo cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento;



2021 – 2024

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



II – o princípio de transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos municípios às informações relativas ao orçamento.

Artigo 8º - Será assegurada aos cidadãos a participação no processo de elaboração e fiscalização do orçamento, através da definição das prioridades de investimentos de interesse local, mediante regular processo de consulta.

Artigo 9º - A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do projeto de lei orçamentária, serão elaboradas a preços correntes do exercício a que se refere.

Artigo 10 – a elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária serão orientadas no sentido de alcançar superávit primário necessário a garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal.

Artigo 11 – na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no *caput* do artigo 9º, e no inciso II do § 1º do artigo 31, todos da Lei Complementar n.º 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, podendo definir percentuais específicos, para o conjunto de projetos, atividades e operações especiais.

§ 1º - Excluem do *caput* deste artigo as despesas que constituem obrigações constitucionais e legais do município e as despesas destinadas ao pagamento dos serviços da dívida.

§ 2º - No caso de limitação de empenhos e de movimentação financeira de que trata o *caput* deste artigo, buscar-se-á preservar as despesas abaixo hierarquizadas:

I – com pessoal e encargos patronais;

II – com a conservação do patrimônio público, conforme prevê o disposto no artigo 45 da Lei Complementar n.º 101/2000.

§ 3º - na hipótese de ocorrência do disposto no *caput* deste artigo o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

Artigo 12 – Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações e adequações de sua estrutura administrativa, com o objetivo de modernizar e



2021 – 2024

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



conferir maior eficiência e eficácia ao poder público municipal, limitando ao reajuste de vencimentos até o limite máximo de alteração salarial definido pelo Governo Federal.

Artigo 13 – A abertura de créditos suplementares e especiais não poderá ficar em percentual superior a 25% (vinte e cinco por cento) do valor da despesa fixada para o exercício de 2024 na Lei Orçamentária Anual e dependerá da existência de recursos disponíveis para as despesas e será precedida de justificativa do cancelamento e do reforço das dotações, nos termos da Lei nº 4.320/64.

Artigo 14 – Na programação da despesa, não poderão ser fixadas despesas, sem que estejam definidas as fontes de recursos.

Artigo 15 – Observadas as prioridades a que se refere o artigo 2º desta lei, a Lei Orçamentária ou as de créditos adicionais, somente incluirão novos projetos e despesas obrigatórias de duração continuada, a cargo da Administração Direta, das autarquias, dos fundos especiais, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista se:

I – houverem sido adequadamente atendidos todos os que estiverem em andamento;

II – estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público;

III – estiverem perfeitamente definidas suas fontes de custeio;

IV – os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito, com objetivo de concluir etapas de uma ação municipal.

Artigo 16 – É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de quaisquer recursos do Município, inclusive das receitas próprias das entidades mencionadas no artigo 15, para clubes, associações de servidores e de dotações a título de subvenções sociais ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada de atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde ou educação ou que estejam registradas no Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.

§ 1º - Para habilitar-se ao recebimento de recursos referidos no *caput*, a



2021 – 2024

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, emitida no exercício de 2023 e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 2º - as entidades privadas beneficiadas com recursos públicos municipais, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Público com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 3º - Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e sua execução, dependerão, ainda de:

I – publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão de auxílios, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;

II – identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio.

§ 4º - A concessão de benefício de que trata o *caput* deste artigo deverá estar definida em lei específica.

Artigo 17 – A inclusão, na lei orçamentária anual, de transferências de recursos para o custeio de despesas de outros entes da Federação somente poderá ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, atendidos os dispositivos constantes do artigo 62 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000.

Artigo 18 – As receitas próprias das entidades mencionadas no artigo 15 serão programadas para atender, preferencialmente, os gastos com pessoal e encargos sociais, juros, encargos e amortização da dívida, contrapartida de financiamento e outras despesas de manutenção.

Artigo 19 – A Lei Orçamentária somente contemplará dotação para investimentos com duração superior a um exercício financeiro se o mesmo estiver contido no Plano Plurianual ou em lei que autorize sua inclusão.

Artigo 20 – A Lei Orçamentária conterà dotação para reserva de contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal, no valor de até 10% (dez por cento) da receita corrente líquida prevista para o



2021 – 2024

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



exercício de 2024, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

Artigo 21 - A Lei Orçamentária Anual discriminará no órgão responsável pelo débito, as dotações destinadas ao pagamento de precatórios judiciais em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal.

§1º Para fins de acompanhamento, controle e centralização, os órgãos da administração pública municipal direta e indireta submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Procuradoria do Município.

§2º Os recursos alocados para os fins previstos no *caput* deste artigo não poderão ser cancelados para abertura de créditos adicionais com outra finalidade.

§3º A Procuradoria Geral do Município encaminhará à Secretaria de Administração e Finanças, até 31 de julho do corrente ano, a relação dos débitos decorrentes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2024 devidamente atualizados, conforme determinado pelo artigo 100, §1º, da Constituição Federal, e discriminada por grupos de natureza de despesas, especificando:

- I - número e data do ajuizamento da ação originária;
- II - número do precatório;
- III - tipo da causa julgada;
- IV - data da autuação do precatório;
- V - nome do beneficiário;
- VI - valor do precatório a ser pago;
- VII - data do trânsito em julgado; e
- VIII - número da vara ou comarca de origem.



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



CAPÍTULO V

Das disposições relativas à dívida pública municipal

Artigo 22 – O regime de execução estabelecido neste artigo tem como finalidade garantir a obrigatoriedade de execução orçamentária e financeira das programações decorrentes de emendas parlamentares individuais, observados os limites e regras constitucionais previstas na Emenda Constitucional nº 86, de 17 de março de 2015, com amparo legal na Lei Orgânica do Município de Alto Paraíso de Goiás.

Artigo 23 – A Lei Orçamentária garantirá recursos para pagamento da despesa decorrente de débitos refinanciados, inclusive com a previdência social.

Artigo 24 – O projeto de Lei Orçamentária poderá incluir, na composição da receita total do município, recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no artigo 167, inciso III da Constituição Federal.

Parágrafo único – A lei Orçamentária anual deverá conter demonstrativos especificando, por operação de crédito, as dotações ao nível de projetos e atividades financiados por estes recursos.

Artigo 25 – A Lei Orçamentária poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação de receita, desde que observado o disposto no artigo 38, da Lei Complementar n.º 101/2000.

CAPÍTULO VI

1. Das disposições relativas às despesas do município com pessoal e encargos

Artigo 26 – No exercício financeiro de 2024, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo observarão as disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20, da Lei Complementar n.º 101/2000.

Parágrafo Único – Poderá ser realizado durante o exercício de 2024, concurso público, processo seletivo simplificado para preenchimento das vagas existentes no quadro de pessoal, contratação de estagiários e ainda terceirizações nos termos da legislação específica e normas técnicas pertinentes, para atender as necessidades do município e observados o disposto no caput do artigo.

Artigo 27 – Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites



2021 – 2024

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



estabelecidos no artigo 19 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 a adoção das medidas de que tratam os parágrafos, 3º e 4º do artigo 169 da Constituição Federal preservará os servidores das áreas de saúde, educação e assistência social.

Artigo 28 – Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do artigo 22 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 a contratação de horas extras fica restrita a necessidades de emergências da área de saúde.

CAPÍTULO VII

2. Das disposições sobre a receita e alterações Na legislação tributária

Artigo 29 – A estimativa da receita que constará do projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2024 contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão de base de tributação e consequentes aumento das receitas próprias.

Artigo 30 – A estimativa da receita citada no artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:

I – atualização da planta genérica de valores do município;

II – revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;

III – revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;

IV – revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;

V – revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Inter vivos e de Bens Imóveis e de Direito reais sobre Imóveis;

VI – instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou posto a sua



2021 – 2024
disposição;

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



VII – revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia;

VIII – revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal.

§ 1º - Com o objetivo de estimular o desenvolvimento econômico e cultural do Município, o Poder Executivo encaminhará projetos de lei de incentivos ou benefícios de natureza tributária, cuja renúncia de receita poderá alcançar os montantes dimensionados no Anexo de Metas Fiscais, já considerados no cálculo do resultado primário.

§ 2º - A parcela de receita orçamentária prevista no *caput* deste artigo, que decorrer de propostas de alterações na legislação tributária, ainda em tramitação, quando do envio do projeto de Lei Orçamentária Anual à Câmara de Vereadores poderá ser identificada, discriminando-se as despesas cuja execução ficará condicionada à aprovação das respectivas alterações legislativas.

CAPITULO VIII
Das disposições finais

Artigo 31 – É vedado consignar na Lei Orçamentária crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada.

Artigo 32 – O Poder Executivo realizará estudos visando a definição de sistema de controle de custos e avaliação de resultados das ações de governo.

Parágrafo único – A alocação de recursos na lei Orçamentária Anual será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela sua execução, de modo a evidenciar o custo das ações e propiciar a correta avaliação dos resultados.

Artigo 33 – para os efeitos do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101/2000, entende-se como despesas irrelevantes, para fins do § 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites previstos na Lei 8.666/93 em caso de prorrogação da mesma e os limites previstos na Lei 14.133/2021 de 1º de abril de 2021.

Artigo 34 – Até trinta dias após a publicação dos orçamentos, o Poder Executivo estabelecerá, através de decreto, a Programação Financeira e o



2021 – 2024

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



Cronograma de execução Mensal de Desembolso, nos termos do disposto no artigo 8º da Lei Complementar n.º 101/2000.

Artigo 35 – O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificação nos projetos de lei relativos ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos créditos Adicionais enquanto não iniciada a votação, no tocante as partes cuja alteração é proposta.

Artigo 36 – O orçamento poderá ser reajustado no dia 01 de Janeiro de 2024 de acordo com os índices apurados pela IGPM/FGV no período de 01 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2023.

Artigo 37 – Fica autorizado a incorporação das alterações da Lei do Orçamento de 2024 nos planos de trabalho do PPA de 2022 a 2025.

Artigo 38 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de junho do ano de 2023.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão

Registrado em livro próprio, afixado nos Placares de publicidade da Prefeitura e da Câmara Municipal

Data Supra.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 01 - PODER LEGISLATIVO				
PROGRAMA		OBJETIVO		
0001 Ação Legislativa		Despesas de custeio e investimentos do Poder Legislativo Municipal		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
01.01.031.2.001 - Manutenção da Câmara Municipal		Unidade	1,00	2.682.570,00
TOTAL DA UNIDADE				2.682.570,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO			
PROGRAMA		OBJETIVO	
0005 Saúde Para Todos		Manutenção da Secretaria de Saúde do Município	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
14.10.301.2.087 - Manutenção Sec. Munic Saúde e Saneamento	Unidade	1,00	56.210,00
TOTAL DA UNIDADE			56.210,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO			
PROGRAMA	OBJETIVO		
0011 Encargos Especiais	Adimplemento das obrigações do município referente aos encargos Trabalhistas, Previdenciários e Amortização de Dívidas		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
03.28.843.2.012 - Pagamento de Precatórios	Unidade	1,00	148.053,39
03.28.843.2.013 - Amortização de Dívidas	Unidade	1,00	498.196,61
03.28.846.2.011 - Encargos Trabalhistas e Previdenciários	Unidade	1,00	1.609.300,00
03.28.846.2.014 - Contribuição ao PASEP	Unidade	1,00	242.000,00
TOTAL DA UNIDADE			2.497.550,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES**

ÓRGÃO...: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO			
PROGRAMA		OBJETIVO	
0012 Turismo Para todos		Despesas de qualquer natureza com a implantação, manutenção e ampliação do turismo no Município.	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
15.23.695.2.002 - Recepções, Festividades, Homenagens e	Unidade	1,00	709.500,00
15.23.695.2.073 - Manutenção da Secretaria de Turismo e	Unidade	1,00	1.079.100,00
15.23.695.2.115 - Manutenção do Conselho Municipal de Turismo	Unidade	1,00	30.800,00
15.23.695.2.120 - Plano Municipal de Turismo	Unidade	1,00	123.860,00
15.23.695.2.121 - Sinalização Turística	Unidade	1,00	1.259.500,00
15.23.695.2.122 - Construção, Ampliação e Reformas de CATs	Unidade	1,00	1.259.500,00
TOTAL DA UNIDADE			4.462.260,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO			
PROGRAMA		OBJETIVO	
0013 Controle do lixo hospitalar		Controlar e gerenciar o lixo hospitalar	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
14.10.301.2.108 - Controle e gerenciamento do lixo hospitalar	Unidade	1,00	25.410,00
TOTAL DA UNIDADE			25.410,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO....: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO			
PROGRAMA	OBJETIVO		
0014 Práticas Integrativas	Manutenção da Secretaria de Saúde do Município		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
14.10.301.2.037 - Farmácia Viva Fitoterápica	Unidade	1,00	55.000,00
14.10.301.2.038 - Cannabis Medicinal	Unidade	1,00	54.890,00
14.10.301.2.102 - Apoio a Conferências Municipais	Unidade	1,00	22.000,00
TOTAL DA UNIDADE			131.890,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO			
PROGRAMA	OBJETIVO		
0015 Proteção Animal	Despesas de custeio em ações e de proteção animal no município.		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
14.10.301.2.085 - Controle de Zoonoses e Proteção Animais	Unidade	1,00	89.540,00
TOTAL DA UNIDADE			89.540,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO			
PROGRAMA	OBJETIVO		
0016 Proteção ao Meio Ambiente	Despesas de custeio e investimentos para proteção do meio ambiente, controle de zoonoses e garantia dos direitos difusos e coletivos		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
47.18.541.2.067 - Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente	Unidade	1,00	183.260,00
47.18.541.2.068 - Planejamento Ambiental	Unidade	1,00	13.310,00
47.18.541.2.092 - Manutenção das Ações de Gerenciamento de	Unidade	1,00	52.030,00
TOTAL DA UNIDADE			248.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO			
PROGRAMA		OBJETIVO	
0019 Geração de Emprego		Investimentos e manutenção nas atividades de geração de emprego	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
15.11.331.2.072 - Manutenção das Atividades de Indústria Comércio	Unidade	1,00	6.050,00
TOTAL DA UNIDADE			6.050,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO				
PROGRAMA		OBJETIVO		
0052 Gestão Administrativa		Despesas de Custeio e Investimentos na Administração Municipal		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
02.04.122.2.003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito		Unidade	1,00	774.950,00
03.04.122.1.002 - Investimentos na Gestão Administrativa		Unidade	1,00	60.500,00
03.04.122.2.002 - Recepções, Festividades, Homenagens e		Unidade	1,00	189.200,00
03.04.122.2.004 - Manutenção da Secretaria de Administração e		Unidade	1,00	3.217.500,00
03.04.122.2.008 - Manutenção de Consórcios Intermunicipais		Unidade	1,00	60.500,00
03.04.122.2.009 - Serviços de Comunicação e Publicidade		Unidade	1,00	181.500,00
03.04.122.2.010 - Contribuições Associativas		Unidade	1,00	24.200,00
03.04.122.2.090 - Funcionamento de Conselhos Municipais		Unidade	1,00	24.200,00
03.06.181.2.084 - Apoio ao Serviço Segurança Pública		Unidade	1,00	105.600,00
20.04.122.2.006 - Manutenção da Procuradoria Municipal		Unidade	1,00	447.700,00
44.04.122.1.450 - Manutenção da Secretaria Especial de Previdência		Unidade	1,00	12.100,00
46.04.122.2.049 - Manutenção da Secretaria de Controle Interno		Unidade	1,00	242.000,00
TOTAL DA UNIDADE				5.339.950,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO....: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO				
PROGRAMA		OBJETIVO		
0053 Gestão Financeira		Despesas de Custeio e Investimentos na Gestão Financeira do município		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
03.04.123.1.005 - Investimentos na Gestão Financeira		Unidade	1,00	54.450,00
21.04.123.2.007 - Manutenção da Contabilidade Municipal		Unidade	1,00	453.750,00
TOTAL DA UNIDADE				508.200,00

ESTADO DE GOIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES**

ÓRGÃO...: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO			
PROGRAMA		OBJETIVO	
0054 Plano Diretor		Despesas de Custeio e Investimento na Revisão do Plano Diretor	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
03.04.122.2.030 - Elaboração e Manutenção do Plano Diretor	Unidade	1,00	176.000,00
TOTAL DA UNIDADE			176.000,00

ESTADO DE GOIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO			
PROGRAMA		OBJETIVO	
0122 Amparo à Criança e ao Adolescente		Despesas de custeio e investimentos para garantir assistência a Criança e ao Adolescente	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
06.08.243.2.053 - Manutenção do Conselho Tutelar	Unidade	1,00	235.950,00
TOTAL DA UNIDADE			235.950,00



ESTADO DE GOIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES**

ÓRGÃO....: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO			
PROGRAMA	OBJETIVO		
0125 Assistência a Comunidades	Despesas de custeio e investimentos para garantir assistência as comunidades carentes		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
06.08.244.1.010 - Investimentos em Programas Sociais	Unidade	1,00	484.000,00
06.08.244.1.011 - Construção de Unidades Habitacionais	Unidade	1,00	605.000,00
06.08.244.2.017 - Manutenção da Secretaria Municipal da Rede de	Unidade	1,00	484.000,00
06.08.244.2.061 - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos das	Unidade	1,00	17.050,00
06.08.244.2.066 - Manutenção do Fundo Municipal da Pessoa Idosa	Unidade	1,00	15.950,00
TOTAL DA UNIDADE			1.606.000,00



ESTADO DE GOIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO			
PROGRAMA		OBJETIVO	
0251 Alimentação Escolar		Despesas com custeio da Merenda Escolar aos alunos da Rede Municipal de Ensino	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS
08.12.361.2.018 - Merenda Escolar		Unidade	1,00
TOTAL DA UNIDADE			435.600,00



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO			
PROGRAMA		OBJETIVO	
0403 Ensino Fundamental		Despesas de custeio e investimentos no Ensino Fundamental e nos estabelecimentos de Ensino Municipal	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
08.12.361.1.012 - Construção, Ampliação e Reforma de Escolas	Unidade	1,00	308.000,00
08.12.361.1.013 - Aquisição de Veículos e Equipamentos para	Unidade	1,00	33.000,00
08.12.361.1.014 - Aquisição de Veículos para Transporte Escolar	Unidade	1,00	44.000,00
08.12.361.2.088 - Manutenção da Secretaria de Educação	Unidade	1,00	159.500,00
TOTAL DA UNIDADE			544.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO			
PROGRAMA	OBJETIVO		
0430 Ensino Superior de Graduação	Despesas de custeio, apoio aos estudantes de Graduação Superior e subvenções sociais a instituições privadas de ensino superior que atendam estudantes do município		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
08.12.364.2.080 - Manutenção das Atividades do Ensino Superior	Unidade	1,00	4.950,00
TOTAL DA UNIDADE			4.950,00

ESTADO DE GOIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES**

ÓRGÃO...: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO			
PROGRAMA	OBJETIVO		
0501 Infra Estrutura e Serviços Urbanos	Despesas de custeio e investimento para manutenção e conservação da infra estrutura e dos serviços urbanos do município		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
14.17.512.1.051 - Construção, Ampliação e Reforma de Galerias	Unidade	1,00	605.000,00
14.17.512.1.052 - Construção, Ampliação e Reforma de Redes de	Unidade	1,00	726.000,00
45.15.451.1.003 - Sistema de Tratamento Resíduos Sólidos	Unidade	1,00	302.500,00
45.15.451.1.015 - Investimentos na Infra Estrutura do Município	Unidade	1,00	2.178.000,00
45.15.451.1.016 - Investimentos na Iluminação Pública	Unidade	1,00	1.320.000,00
45.15.451.1.017 - Investimentos no Sistema Abastecimento d Água	Unidade	1,00	242.000,00
45.15.451.1.018 - Construção Ampliação e Reforma de Praças e	Unidade	1,00	550.000,00
45.15.451.1.019 - Construção, Ampliação e Reforma de Prédios	Unidade	1,00	363.000,00
45.15.451.1.020 - Construção, Ampliação e Reforma de Aterros	Unidade	1,00	363.000,00
45.15.451.1.021 - Construção, Ampliação e Reforma de Cemitério	Unidade	1,00	363.000,00
45.15.452.1.022 - Aquisição de Veículos e Equipamentos de Limpeza	Unidade	1,00	363.000,00
45.15.452.2.023 - Manutenção Serviços Iluminação Pública	Unidade	1,00	3.416.050,00
45.15.452.2.024 - Manutenção dos Serviços Limpeza Pública	Unidade	1,00	2.761.550,00
45.15.452.2.025 - Manutenção do Cemitério Municipal	Unidade	1,00	121.000,00
45.15.452.2.026 - Manutenção de Praças e Jardins	Unidade	1,00	121.000,00
45.15.452.2.027 - Manutenção de Prédios e Logradouros Públicos	Unidade	1,00	242.000,00
45.15.452.2.079 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura	Unidade	1,00	3.884.100,00
TOTAL DA UNIDADE			17.921.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO			
PROGRAMA	OBJETIVO		
0643 Produção da Agropecuária do Município	Despesas de custeio e investimentos na promoção da produção Agropecuária do Município		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
48.20.608.1.006 - Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos	Unidade	1,00	990.000,00
48.20.608.1.007 - Investimentos na Agricultura e Pecuária	Unidade	1,00	42.350,00
48.20.608.1.080 - Implantação do Projeto de Irrigação	Unidade	1,00	36.300,00
48.20.608.2.015 - Manutenção da Secretaria de Agricultura	Unidade	1,00	423.500,00
48.20.608.2.100 - Apoio à Agricultura Familiar	Unidade	1,00	36.300,00
48.20.608.2.108 - Implantação de Viveiros de Mudas	Unidade	1,00	30.250,00
TOTAL DA UNIDADE			1.558.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO			
PROGRAMA	OBJETIVO		
1000 Distrito de São Jorge	Despesa com manutenção e conservação do Distrito de São Jorge		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
02.04.122.1.001 - Manutenção do Distrito de São Jorge	Unidade	1,00	115.940,00
TOTAL DA UNIDADE			115.940,00

ESTADO DE GOIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES**

ÓRGÃO...: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO			
PROGRAMA		OBJETIVO	
1005 Política de Acesso a Cultura		Despesas de custeio e investimentos em ações culturais	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
49.13.392.2.002 - Recepções, Festividades, Homenagens e	Unidade	1,00	363.000,00
49.13.392.2.071 - Manutenção da Secretaria de Cultura	Unidade	1,00	660.825,00
49.13.392.2.086 - Ações Emergenciais ao Setor Cultural, Lei Aldir	Unidade	1,00	121.000,00
TOTAL DA UNIDADE			1.144.825,00

ESTADO DE GOIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES**

ÓRGÃO...: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO			
PROGRAMA		OBJETIVO	
1006 Política de Acesso ao Desportos e Lazer		Despesas de custeio e investimentos para garantir o acesso a pratica do Desporto e do Lazer da população	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
50.27.812.2.075 - Manutenção da Secretaria de Esporte	Unidade	1,00	388.850,00
50.27.812.2.089 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades	Unidade	1,00	2.365.000,00
50.27.812.2.125 - Concessão de Bolsa a Atletas	Unidade	1,00	165.000,00
TOTAL DA UNIDADE			2.918.850,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO			
PROGRAMA		OBJETIVO	
1202 Serviços de Transporte Municipal		Despesas de Custeio e Investimentos na Administração Municipal	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
45.26.782.1.024 - Construção e Reforma de Pavimentação Asfáltica	Unidade	1,00	2.420.000,00
45.26.782.1.025 - Construção e Reforma de Calçadas Meio Fios e	Unidade	1,00	605.000,00
45.26.782.1.026 - Construção e Reforma de Pontes Mata Burros e	Unidade	1,00	605.000,00
45.26.782.1.027 - Abertura e Recuperação de Estradas Vicinais	Unidade	1,00	968.000,00
45.26.782.1.028 - Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos	Unidade	1,00	847.000,00
45.26.782.2.077 - Manutenção de Estradas Vicinais e Malha	Unidade	1,00	660.000,00
45.26.782.2.078 - Manutenção e Recuperação de Ruas	Unidade	1,00	242.000,00
TOTAL DA UNIDADE			6.347.000,00

ESTADO DE GOIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO			
PROGRAMA		OBJETIVO	
9999 Reserva de Contingência		Reserva de Contingência para atendimento dos passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS
99.99.999.9.999 - Reserva de Contingência		Unidade	1,00
TOTAL DA UNIDADE			9.900.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 03 - FUNDEF/FUNDEB			
PROGRAMA	OBJETIVO		
0403 Ensino Fundamental	Despesas de custeio e investimentos no Ensino Fundamental e nos estabelecimentos de Ensino Municipal		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
12.12.361.2.051 - Manutenção do FUNDEB 30	Unidade	1,00	3.412.200,00
12.12.361.2.052 - Manutenção do FUNDEB 70	Unidade	1,00	6.249.100,00
TOTAL DA UNIDADE			9.661.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 05 - FUNDO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA				
PROGRAMA		OBJETIVO		
1003 Gestão Previdência do Regime Próprio		Despesas de custeio e investimentos para atender aos servidores municipais estatutários e pagamento dos benefícios previdenciários		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
11.09.272.2.050 - Manutenção do Regime Próprio de Previdência		Unidade	1,00	7.455.250,00
11.09.272.2.082 - Manutenção do Conselho Municipal do RPPS		Unidade	1,00	11.000,00
TOTAL DA UNIDADE				7.466.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS				
PROGRAMA		OBJETIVO		
0210 Gestão dos Serviços de Saúde		Despesas de custeio e investimentos nos serviços ambulatoriais, emergenciais e preventivos de saúde pública oferecidos pelo município a população.		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
07.10.301.1.048 - Aquis. Veículos e Equip. p/ Serv. Saúde		Unidade	1,00	363.000,00
07.10.301.2.028 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		Unidade	1,00	3.497.560,00
07.10.301.2.029 - Manutenção do P.S.F		Unidade	1,00	5.674.900,00
07.10.301.2.031 - Manutenção Farmácia Básica		Unidade	1,00	683.650,00
07.10.301.2.065 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde		Unidade	1,00	6.050,00
07.10.301.2.070 - Manut. de Consorcio de Saude		Unidade	1,00	12.100,00
07.10.302.1.047 - Const. Ampl. Ref. Unid. de Saúde Pública		Unidade	1,00	726.000,00
07.10.302.2.032 - Manutenção do Hospital Municipal		Unidade	1,00	10.557.800,00
07.10.304.2.034 - Manutenção da Vigilância Sanitária		Unidade	1,00	1.218.910,00
07.10.304.2.063 - Enfrentamento ao COVID-19		Unidade	1,00	605.000,00
07.10.305.2.064 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica		Unidade	1,00	363.000,00
TOTAL DA UNIDADE				23.707.970,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS				
PROGRAMA		OBJETIVO		
0211 Acesso a Saúde Bucal		Despesas de custeio e investimentos nos serviços preventivos de saúde pública bucal oferecidos pelo município a população.		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
07.10.301.2.101 - Saúde Bucal		Unidade	1,00	121.000,00
TOTAL DA UNIDADE				121.000,00



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO....: 07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FM			
PROGRAMA		OBJETIVO	
0125 Assistência a Comunidades		Despesas de custeio e investimentos para garantir assistência as comunidades carentes	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
13.08.244.2.056 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência	Unidade	1,00	3.291.838,00
13.08.244.2.062 - Manutenção do Conselho Municipal Assistência	Unidade	1,00	16.720,00
13.08.244.2.063 - Enfrentamento ao COVID-19	Unidade	1,00	154.880,00
TOTAL DA UNIDADE			3.463.438,00

ESTADO DE GOIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FM			
PROGRAMA		OBJETIVO	
0126 Proteção Social Básica		Atividades da Rede de Social Básica	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
13.08.244.2.060 - Manutenção de Programas Assistenciais e Social	Unidade	1,00	350.900,00
TOTAL DA UNIDADE			350.900,00

ESTADO DE GOIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES**

ÓRGÃO...: 07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FM			
PROGRAMA		OBJETIVO	
0127 Proteção Social Especial		Serviços de média e alta complexidade da política de assistência social	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
13.08.244.2.107 - Manutenção de Serviços de Média e Alta	Unidade	1,00	142.296,00
TOTAL DA UNIDADE			142.296,00



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 08 - ALTO PARAISO - FMCA				
PROGRAMA		OBJETIVO		
0122 Amparo à Criança e ao Adolescente		Despesas de custeio e investimentos para garantir assistência a Criança e ao Adolescente		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
16.08.243.2.059 - Manutenção do F.M.D.C.A.		Unidade	1,00	242.000,00
16.08.243.2.102 - Apoio a Conferências Municipais		Unidade	1,00	22.000,00
TOTAL DA UNIDADE				264.000,00



ESTADO DE GOIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 09 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE				
PROGRAMA		OBJETIVO		
0016 Proteção ao Meio Ambiente		Despesas de custeio e investimentos para proteção do meio ambiente, controle de zoonoses e garantia dos direitos difusos e coletivos		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
17.18.541.2.036 - Manutenção do Conselho do FUMDEMA		Unidade	1,00	14.300,00
17.18.541.2.069 - Manutenção do FUMDEMA		Unidade	1,00	847.550,00
17.18.541.2.091 - Manutenção das Ações de Redução do Risco de		Unidade	1,00	72.600,00
17.18.541.2.092 - Manutenção das Ações de Gerenciamento de		Unidade	1,00	622.600,00
17.18.541.2.093 - Manut. Ações de Educação Ambiental na Zona		Unidade	1,00	30.250,00
17.18.541.2.094 - Manutenção das Ações de Redução e Combate do		Unidade	1,00	36.300,00
17.18.541.2.095 - Manutenção e Execução de Programas de		Unidade	1,00	48.400,00
17.18.541.2.096 - Prog. Instituição e Proteção das Unidades de		Unidade	1,00	78.650,00
17.18.541.2.097 - Programa de Conservação do Solo e Água		Unidade	1,00	30.250,00
17.18.541.2.098 - Recuperação de Áreas Degradadas		Unidade	1,00	78.650,00
17.18.541.2.099 - Planejamento Ambiental		Unidade	1,00	48.400,00
TOTAL DA UNIDADE				1.907.950,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME			
PROGRAMA		OBJETIVO	
0030 Política de Acesso a Educação		Realizar a Manutenção das Bibliotecas Municipais	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
18.12.361.2.083 - Manutenção de Bibliotecas Municipais	Unidade	1,00	66.000,00
TOTAL DA UNIDADE			66.000,00



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME			
PROGRAMA		OBJETIVO	
0251 Alimentação Escolar		Despesas com custeio da Merenda Escolar aos alunos da Rede Municipal de Ensino	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS
18.12.361.2.018 - Merenda Escolar		Unidade	1,00
TOTAL DA UNIDADE			435.600,00



ESTADO DE GOIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES**

ÓRGÃO....: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME			
PROGRAMA		OBJETIVO	
0401 Educação Infantil		Despesa de custeio para manutenção da Educação Infantil do município	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
18.12.361.2.081 - Manutenção do Ensino Infantil	Unidade	1,00	291.060,00
TOTAL DA UNIDADE			291.060,00



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME			
PROGRAMA	OBJETIVO		
0403 Ensino Fundamental	Despesas de custeio e investimentos no Ensino Fundamental e nos estabelecimentos de Ensino Municipal		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
18.12.361.1.012 - Construção, Ampliação e Reforma de Escolas	Unidade	1,00	3.630.000,00
18.12.361.1.013 - Aquisição de Veículos e Equipamentos para	Unidade	1,00	363.000,00
18.12.361.1.014 - Aquisição de Veículos para Transporte Escolar	Unidade	1,00	242.000,00
18.12.361.2.019 - Manutenção do Ensino Fundamental	Unidade	1,00	5.889.400,00
18.12.361.2.021 - Manutenção do Transporte Escolar	Unidade	1,00	3.498.000,00
18.12.361.2.123 - Manutenção do Conselho Municipal de Educação e	Unidade	1,00	11.990,00
TOTAL DA UNIDADE			13.634.390,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DOS PROGRAMAS E AÇÕES

ÓRGÃO...: 11 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA FUMCULT				
PROGRAMA		OBJETIVO		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO		UNIDADE DE MEDIDA	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
1005 Política de Acesso a Cultura		Despesas de custeio e investimentos em ações culturais		
51.13.392.2.035 - Plano Municipal de Cultura		Unidade	1,00	177.980,00
51.13.392.2.054 - Apoio a Eventos Culturais		Unidade	1,00	752.400,00
51.13.392.2.055 - Construção, Ampliação e Reforma de Espaço		Unidade	1,00	2.717.000,00
51.13.392.2.057 - Manutenção de Grupos Artísticos		Unidade	1,00	111.980,00
51.13.392.2.058 - Ações Emergências ao Setor Cultural, Lei Paulo		Unidade	1,00	2.469.500,00
51.13.392.2.074 - Manutenção do Fundo Municipal de Cultura		Unidade	1,00	647.570,00
51.13.392.2.113 - Ações Emergenciais ao Setor Cultural, Lei Aldir		Unidade	1,00	654.500,00
51.13.392.2.124 - Manutenção do Conselho Municipal de Cultura		Unidade	1,00	28.600,00
TOTAL DA UNIDADE				7.559.530,00
TOTAL GERAL				128.029.429,00

MARCUS ADILSON RINCO

245.172.161-87

Prefeito Municipal

ODENIR DAS NEVES SZERVINSKS

603.483.051-68

Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO...: 01 - PODER LEGISLATIVO		
UNIDADE...: 01 - CÂMARA MUNICIPAL		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
01.031.0001.2.001 - Manutenção da Câmara Municipal	1.00 Unidade	2.682.570,00
TOTAL DA UNIDADE		2.682.570,00



ESTADO DE GOIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO...: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO		
UNIDADE...: 02 - GABINETE DO PREFEITO		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
04.122.0052.2.003 - Manutenção do Gabinete do Prefeito	1.00 Unidade	774.950,00
04.122.1000.1.001 - Manutenção do Distrito de São Jorge	1.00 Unidade	115.940,00
TOTAL DA UNIDADE		890.890,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO...: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO		
UNIDADE...: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
04.122.0052.1.002 - Investimentos na Gestão Administrativa	1.00 Unidade	60.500,00
04.122.0052.2.002 - Recepções, Festividades, Homenagens e	1.00 Unidade	189.200,00
04.122.0052.2.004 - Manutenção da Secretaria de Administração e	1.00 Unidade	3.217.500,00
04.122.0052.2.008 - Manutenção de Consórcios Intermunicipais	1.00 Unidade	60.500,00
04.122.0052.2.009 - Serviços de Comunicação e Publicidade	1.00 Unidade	181.500,00
04.122.0052.2.010 - Contribuições Associativas	1.00 Unidade	24.200,00
04.122.0052.2.090 - Funcionamento de Conselhos Municipais	1.00 Unidade	24.200,00
04.122.0054.2.030 - Elaboração e Manutenção do Plano Diretor	1.00 Unidade	176.000,00
04.123.0053.1.005 - Investimentos na Gestão Financeira	1.00 Unidade	54.450,00
06.181.0052.2.084 - Apoio ao Serviço Segurança Pública	1.00 Unidade	105.600,00
28.843.0011.2.012 - Pagamento de Precatórios	1.00 Unidade	148.053,39
28.843.0011.2.013 - Amortização de Dívidas	1.00 Unidade	498.196,61
28.846.0011.2.011 - Encargos Trabalhistas e Previdenciários	1.00 Unidade	1.609.300,00
28.846.0011.2.014 - Contribuição ao PASEP	1.00 Unidade	242.000,00
TOTAL DA UNIDADE		6.591.200,00

ESTADO DE GOIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

ÓRGÃO...: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO		
UNIDADE...: 06 - SEC. MUN REDE DE PROT SOCIAL HAB E PROJ ESPECIAL		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
08.243.0122.2.053 - Manutenção do Conselho Tutelar	1.00 Unidade	235.950,00
08.244.0125.1.010 - Investimentos em Programas Sociais	1.00 Unidade	484.000,00
08.244.0125.1.011 - Construção de Unidades Habitacionais	1.00 Unidade	605.000,00
08.244.0125.2.017 - Manutenção da Secretaria Municipal da Rede de	1.00 Unidade	484.000,00
08.244.0125.2.061 - Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos das	1.00 Unidade	17.050,00
08.244.0125.2.066 - Manutenção do Fundo Municipal da Pessoa Idosa	1.00 Unidade	15.950,00
TOTAL DA UNIDADE		1.841.950,00



ESTADO DE GOIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

ÓRGÃO...: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO		
UNIDADE...: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
12.361.0251.2.018 - Merenda Escolar	1.00 Unidade	435.600,00
12.361.0403.1.012 - Construção, Ampliação e Reforma de Escolas	1.00 Unidade	308.000,00
12.361.0403.1.013 - Aquisição de Veículos e Equipamentos para Educação	1.00 Unidade	33.000,00
12.361.0403.1.014 - Aquisição de Veículos para Transporte Escolar	1.00 Unidade	44.000,00
12.361.0403.2.088 - Manutenção da Secretaria de Educação	1.00 Unidade	159.500,00
12.364.0430.2.080 - Manutenção das Atividades do Ensino Superior	1.00 Unidade	4.950,00
TOTAL DA UNIDADE		985.050,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO...: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO		
UNIDADE...: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
10.301.0005.2.087 - Manutenção Sec. Munic Saúde e Saneamento	1.00 Unidade	56.210,00
10.301.0013.2.108 - Controle e gerenciamento do lixo hospitalar	1.00 Unidade	25.410,00
10.301.0014.2.037 - Farmácia Viva Fitoterápica	1.00 Unidade	55.000,00
10.301.0014.2.038 - Cannabis Medicinal	1.00 Unidade	54.890,00
10.301.0014.2.102 - Apoio a Conferências Municipais	1.00 Unidade	22.000,00
10.301.0015.2.085 - Controle de Zoonoses e Proteção Animais	1.00 Unidade	89.540,00
17.512.0501.1.051 - Construção, Ampliação e Reforma de Galerias Águas	1.00 Unidade	605.000,00
17.512.0501.1.052 - Construção, Ampliação e Reforma de Redes de	1.00 Unidade	726.000,00
TOTAL DA UNIDADE		1.634.050,00



ESTADO DE GOIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

ÓRGÃO...: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO		
UNIDADE...: 15 - SECRETARIA MUN. DE TURISMO E DESENV. ECONOMICO		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
11.331.0019.2.072 - Manutenção das Atividades de Indústria Comércio e	1.00 Unidade	6.050,00
23.695.0012.2.002 - Recepções, Festividades, Homenagens e	1.00 Unidade	709.500,00
23.695.0012.2.073 - Manutenção da Secretaria de Turismo e	1.00 Unidade	1.079.100,00
23.695.0012.2.115 - Manutenção do Conselho Municipal de Turismo	1.00 Unidade	30.800,00
23.695.0012.2.120 - Plano Municipal de Turismo	1.00 Unidade	123.860,00
23.695.0012.2.121 - Sinalização Turística	1.00 Unidade	1.259.500,00
23.695.0012.2.122 - Construção, Ampliação e Reformas de CATs	1.00 Unidade	1.259.500,00
TOTAL DA UNIDADE		4.468.310,00



ESTADO DE GOIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO...: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO		
UNIDADE...: 20 - PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
04.122.0052.2.006 - Manutenção da Procuradoria Municipal	1.00 Unidade	447.700,00
TOTAL DA UNIDADE		447.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO...: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO		
UNIDADE...: 21 - CONTADORIA MUNICIPAL		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
04.123.0053.2.007 - Manutenção da Contabilidade Municipal	1.00 Unidade	453.750,00
TOTAL DA UNIDADE		453.750,00

ESTADO DE GOIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO...: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO		
UNIDADE...: 44 - SECRETARIA MUN ESPECIAL DE PREVIDENCIA PROPRIA		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
04.122.0052.1.450 - Manutenção da Secretaria Especial de Previdência	1.00 Unidade	12.100,00
TOTAL DA UNIDADE		12.100,00

ESTADO DE GOIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO...: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO		
UNIDADE...: 45 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
15.451.0501.1.003 - Sistema de Tratamento Resíduos Sólidos	1.00 Unidade	302.500,00
15.451.0501.1.015 - Investimentos na Infra Estrutura do Município	1.00 Unidade	2.178.000,00
15.451.0501.1.016 - Investimentos na Iluminação Pública	1.00 Unidade	1.320.000,00
15.451.0501.1.017 - Investimentos no Sistema Abastecimento d Água	1.00 Unidade	242.000,00
15.451.0501.1.018 - Construção Ampliação e Reforma de Praças e Jardins	1.00 Unidade	550.000,00
15.451.0501.1.019 - Construção, Ampliação e Reforma de Prédios	1.00 Unidade	363.000,00
15.451.0501.1.020 - Construção, Ampliação e Reforma de Aterros	1.00 Unidade	363.000,00
15.451.0501.1.021 - Construção, Ampliação e Reforma de Cemitério	1.00 Unidade	363.000,00
15.452.0501.1.022 - Aquisição de Veículos e Equipamentos de Limpeza	1.00 Unidade	363.000,00
15.452.0501.2.023 - Manutenção Serviços Iluminação Pública	1.00 Unidade	3.416.050,00
15.452.0501.2.024 - Manutenção dos Serviços Limpeza Pública	1.00 Unidade	2.761.550,00
15.452.0501.2.025 - Manutenção do Cemitério Municipal	1.00 Unidade	121.000,00
15.452.0501.2.026 - Manutenção de Praças e Jardins	1.00 Unidade	121.000,00
15.452.0501.2.027 - Manutenção de Prédios e Logradouros Públicos	1.00 Unidade	242.000,00
15.452.0501.2.079 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura	1.00 Unidade	3.884.100,00
26.782.1202.1.024 - Construção e Reforma de Pavimentação Asfáltica	1.00 Unidade	2.420.000,00
26.782.1202.1.025 - Construção e Reforma de Calçadas Meio Fios e	1.00 Unidade	605.000,00
26.782.1202.1.026 - Construção e Reforma de Pontes Mata Burros e	1.00 Unidade	605.000,00
26.782.1202.1.027 - Abertura e Recuperação de Estradas Vicinais	1.00 Unidade	968.000,00
26.782.1202.1.028 - Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos	1.00 Unidade	847.000,00
26.782.1202.2.077 - Manutenção de Estradas Vicinais e Malha Rodoviária	1.00 Unidade	660.000,00
26.782.1202.2.078 - Manutenção e Recuperação de Ruas	1.00 Unidade	242.000,00
TOTAL DA UNIDADE		22.937.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO...: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO		
UNIDADE...: 46 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
04.122.0052.2.049 - Manutenção da Secretaria de Controle Interno	1.00 Unidade	242.000,00
TOTAL DA UNIDADE		242.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO...: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO		
UNIDADE...: 47 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
18.541.0016.2.067 - Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente	1.00 Unidade	183.260,00
18.541.0016.2.068 - Planejamento Ambiental	1.00 Unidade	13.310,00
18.541.0016.2.092 - Manutenção das Ações de Gerenciamento de	1.00 Unidade	52.030,00
TOTAL DA UNIDADE		248.600,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO....: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO		
UNIDADE....: 48 - SEC. MUN. DE AGRIC. SUST. PEC. E ABASTECIMENTO		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
20.608.0643.1.006 - Aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos	1.00 Unidade	990.000,00
20.608.0643.1.007 - Investimentos na Agricultura e Pecuária	1.00 Unidade	42.350,00
20.608.0643.1.080 - Implantação do Projeto de Irrigação	1.00 Unidade	36.300,00
20.608.0643.2.015 - Manutenção da Secretaria de Agricultura Sustentável,	1.00 Unidade	423.500,00
20.608.0643.2.100 - Apoio à Agricultura Familiar	1.00 Unidade	36.300,00
20.608.0643.2.108 - Implantação de Viveiros de Mudas	1.00 Unidade	30.250,00
TOTAL DA UNIDADE		1.558.700,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO....: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO		
UNIDADE....: 49 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
13.392.1005.2.002 - Recepções, Festividades, Homenagens e	1.00 Unidade	363.000,00
13.392.1005.2.071 - Manutenção da Secretaria de Cultura	1.00 Unidade	660.825,00
13.392.1005.2.086 - Ações Emergenciais ao Setor Cultural, Lei Aldir Blanc	1.00 Unidade	121.000,00
TOTAL DA UNIDADE		1.144.825,00



ESTADO DE GOIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO...: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO		
UNIDADE...: 50 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
27.812.1006.2.075 - Manutenção da Secretaria de Esporte	1.00 Unidade	388.850,00
27.812.1006.2.089 - Construção, Reforma e Ampliação de Unidades	1.00 Unidade	2.365.000,00
27.812.1006.2.125 - Concessão de Bolsa a Atletas	1.00 Unidade	165.000,00
TOTAL DA UNIDADE		2.918.850,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO...: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO		
UNIDADE...: 99 - RESERVA DE CONTIGÊNCIA		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
99.999.9999.9.999 - Reserva de Contingência	1.00 Unidade	9.900.000,00
TOTAL DA UNIDADE		9.900.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO...: 03 - FUNDEF/FUNDEB		
UNIDADE...: 12 - FUNDEB		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
12.361.0403.2.051 - Manutenção do FUNDEB 30	1.00 Unidade	3.412.200,00
12.361.0403.2.052 - Manutenção do FUNDEB 70	1.00 Unidade	6.249.100,00
TOTAL DA UNIDADE		9.661.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO...: 05 - FUNDO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA		
UNIDADE...: 11 - FUNDO MUNICIPAL DA PREVIDENCIA		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
09.272.1003.2.050 - Manutenção do Regime Próprio de Previdência Social	1.00 Unidade	7.455.250,00
09.272.1003.2.082 - Manutenção do Conselho Municipal do RPPS	1.00 Unidade	11.000,00
TOTAL DA UNIDADE		7.466.250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO...: 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE FMS		
UNIDADE...: 07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
10.301.0210.1.048 - Aquis. Veículos e Equip. p/ Serv. Saúde	1.00 Unidade	363.000,00
10.301.0210.2.028 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	1.00 Unidade	3.497.560,00
10.301.0210.2.029 - Manutenção do P.S.F	1.00 Unidade	5.674.900,00
10.301.0210.2.031 - Manutenção Farmácia Básica	1.00 Unidade	683.650,00
10.301.0210.2.065 - Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	1.00 Unidade	6.050,00
10.301.0210.2.070 - Manut. de Consorcio de Saude	1.00 Unidade	12.100,00
10.301.0211.2.101 - Saúde Bucal	1.00 Unidade	121.000,00
10.302.0210.1.047 - Const. Ampl. Ref. Unid. de Saúde Pública	1.00 Unidade	726.000,00
10.302.0210.2.032 - Manutenção do Hospital Municipal	1.00 Unidade	10.557.800,00
10.304.0210.2.034 - Manutenção da Vigilância Sanitária	1.00 Unidade	1.218.910,00
10.304.0210.2.063 - Enfrentamento ao COVID-19	1.00 Unidade	605.000,00
10.305.0210.2.064 - Manutenção da Vigilância Epidemiológica	1.00 Unidade	363.000,00
TOTAL DA UNIDADE		23.828.970,00

ESTADO DE GOIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024



**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

ÓRGÃO...: 07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FM		
UNIDADE...: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
08.244.0125.2.056 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	1.00 Unidade	3.291.838,00
08.244.0125.2.062 - Manutenção do Conselho Municipal Assistência Social	1.00 Unidade	16.720,00
08.244.0125.2.063 - Enfrentamento ao COVID-19	1.00 Unidade	154.880,00
08.244.0126.2.060 - Manutenção de Programas Assistenciais e Social	1.00 Unidade	350.900,00
08.244.0127.2.107 - Manutenção de Serviços de Média e Alta	1.00 Unidade	142.296,00
TOTAL DA UNIDADE		3.956.634,00



ESTADO DE GOIAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO...: 08 - ALTO PARAISO - FMCA		
UNIDADE...: 16 - F.M.D.C.A		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
08.243.0122.2.059 - Manutenção do F.M.D.C.A.	1.00 Unidade	242.000,00
08.243.0122.2.102 - Apoio a Conferências Municipais	1.00 Unidade	22.000,00
TOTAL DA UNIDADE		264.000,00



ESTADO DE GOIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

ÓRGÃO...: 09 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
UNIDADE...: 17 - FUMDEMA		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
18.541.0016.2.036 - Manutenção do Conselho do FUMDEMA	1.00 Unidade	14.300,00
18.541.0016.2.069 - Manutenção do FUMDEMA	1.00 Unidade	847.550,00
18.541.0016.2.091 - Manutenção das Ações de Redução do Risco de	1.00 Unidade	72.600,00
18.541.0016.2.092 - Manutenção das Ações de Gerenciamento de	1.00 Unidade	622.600,00
18.541.0016.2.093 - Manut. Ações de Educação Ambiental na Zona Rural	1.00 Unidade	30.250,00
18.541.0016.2.094 - Manutenção das Ações de Redução e Combate do	1.00 Unidade	36.300,00
18.541.0016.2.095 - Manutenção e Execução de Programas de Proteção	1.00 Unidade	48.400,00
18.541.0016.2.096 - Prog. Instituição e Proteção das Unidades de	1.00 Unidade	78.650,00
18.541.0016.2.097 - Programa de Conservação do Solo e Água	1.00 Unidade	30.250,00
18.541.0016.2.098 - Recuperação de Áreas Degradadas	1.00 Unidade	78.650,00
18.541.0016.2.099 - Planejamento Ambiental	1.00 Unidade	48.400,00
TOTAL DA UNIDADE		1.907.950,00

ESTADO DE GOIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO...: 10 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO FME		
UNIDADE...: 18 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
12.361.0030.2.083 - Manutenção de Bibliotecas Municipais	1.00 Unidade	66.000,00
12.361.0251.2.018 - Merenda Escolar	1.00 Unidade	435.600,00
12.361.0401.2.081 - Manutenção do Ensino Infantil	1.00 Unidade	291.060,00
12.361.0403.1.012 - Construção, Ampliação e Reforma de Escolas	1.00 Unidade	3.630.000,00
12.361.0403.1.013 - Aquisição de Veículos e Equipamentos para Educação	1.00 Unidade	363.000,00
12.361.0403.1.014 - Aquisição de Veículos para Transporte Escolar	1.00 Unidade	242.000,00
12.361.0403.2.019 - Manutenção do Ensino Fundamental	1.00 Unidade	5.889.400,00
12.361.0403.2.021 - Manutenção do Transporte Escolar	1.00 Unidade	3.498.000,00
12.361.0403.2.123 - Manutenção do Conselho Municipal de Educação e	1.00 Unidade	11.990,00
TOTAL DA UNIDADE		14.427.050,00

ESTADO DE GOIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2024

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DETALHAMENTO DAS AÇÕES E METAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**

ÓRGÃO...: 11 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA FUMCULT		
UNIDADE...: 51 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA		
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO	METAS FÍSICAS	METAS FINANCEIRAS
13.392.1005.2.035 - Plano Municipal de Cultura	1.00 Unidade	177.980,00
13.392.1005.2.054 - Apoio a Eventos Culturais	1.00 Unidade	752.400,00
13.392.1005.2.055 - Construção, Ampliação e Reforma de Espaço Cultural	1.00 Unidade	2.717.000,00
13.392.1005.2.057 - Manutenção de Grupos Artísticos	1.00 Unidade	111.980,00
13.392.1005.2.058 - Ações Emergências ao Setor Cultural, Lei Paulo	1.00 Unidade	2.469.500,00
13.392.1005.2.074 - Manutenção do Fundo Municipal de Cultura	1.00 Unidade	647.570,00
13.392.1005.2.113 - Ações Emergenciais ao Setor Cultural, Lei Aldir Blanc	1.00 Unidade	654.500,00
13.392.1005.2.124 - Manutenção do Conselho Municipal de Cultura	1.00 Unidade	28.600,00
TOTAL DA UNIDADE		7.559.530,00
TOTAL GERAL		128.029.429,00

.....
MARCUS ADILSON RINCO

245.172.161-87

Prefeito Municipal

.....
ODENIR DAS NEVES SZERVINSKS

603.483.051-68

Contador